

PORTARIA NºUJ/00031/2021, DE30/07/2021.

**DESIGNAR O ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO
ÂMBITO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL –
ABDI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o disposto no art. 15, inciso V, do Estatuto da ABDI,

RESOLVE:

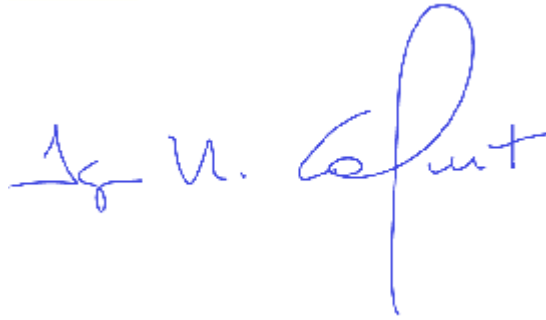
Art. 1º Designar **MICHEL ANGELO CONSTANTINO DE OLIVEIRA**, Cargo de Assessoramento Especial, da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito institucional.

Art. 2º Compete ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

- I. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III. orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Para o cumprimento das competências referidas no artigo 2º, o encarregado contará com suporte de todas as áreas que compõem a estrutura da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 1º a 30 de agosto de 2021.



IGOR NOGUEIRA CALVET
Presidente da ABDI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M5CR-CPIX-LCCI-QONC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2021 é(são) :

- Igor Nogueira Calvet - 30/07/2021 16:12:07